



485  
*DM*  
**Câmara Municipal de Barueri**

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 399 /92

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, através da deuta mesa, no sentido de detrmimar aos órgãos de seu governo, o desassoriamento do rio Barueri Mirim, aproveitando a estiagem e o rio Tiête que se encontra quase seco, sendo que este fato facilita o desassoriamento do rio, esta providência deve ser urgente, antes das chuvas.

É de conhecimento de todos, que quando chove sempre acontece enchentes nos Jardins São Pedro e Belval, cau - sando grandes prejuízos aos moradores atingidos pela enchentes, nada mais justo que seja providênciado tal pedido.

Sala dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de agosto de 1992.

*José Alves dos Santos*  
JOLIRIO ALVES DOS SANTOS - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

783

Livro n.º

01

n.º

74

Entrada em

31.08.1992

A SECRETARIA:

Providenciar conforme  
pede a Propositura

em 31 de Agosto 1992

*Diógenes Ribeiro de Lima*  
PRESIDENTE

Of. 314, de 01-09-92